

Inovações em contratações públicas: uma revisão sistemática sobre o e-marketplace

Innovations in Public Procurement: A Systematic Review on the e-Marketplace

Fabricio Barbosa da Costa

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

fabricio_912@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1660-2802>

Hironobu Sano

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

hironobu.sano@ufrn.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4955-8895>

RESUMO

As transformações na sociedade contemporânea, impulsionadas pela evolução da internet e pelas inovações tecnológicas, redefiniram o processo de compras. Atualmente, as transações ocorrem de maneira remota e ágil por meio de plataformas digitais de comércio eletrônico, destacando os e-marketplaces como os principais canais de pesquisa e aquisição. Globalmente, diversos países têm buscado simplificar as contratações governamentais, adotando práticas inovadoras para promover celeridade, eficiência, transparência, concorrência e redução de custos. Esta pesquisa, por meio de uma revisão sistemática, explorou o estado da arte acadêmico sobre o tema. Nas bases de dados Scopus, SciELO, Google Scholar, Web of Science e BD TD foram selecionados apenas 14 estudos. Os resultados evidenciam que a abordagem da temática é recente, com periódicos científicos sendo a principal fonte de publicações, predominantemente em países que já implementaram o e-marketplace em suas contratações.

Palavras-chave: Compra Pública; Comércio Eletrônico; E-Marketplace; Inovação; Administração Pública.

ABSTRACT

The transformations in contemporary society, driven by the evolution of the internet and technological innovations, have redefined the purchasing process. Currently, transactions occur remotely and swiftly through digital e-commerce platforms, with e-marketplaces standing out as the primary channels for research and acquisition. Globally, several countries have sought to simplify government procurements by adopting innovative practices to promote speed, efficiency, transparency, competition, and cost reduction. This research, through a systematic review, explored the state of the art in academic studies on this topic. From the databases Scopus, SciELO, Google Scholar, Web of Science, and BD TD, only 14 studies were selected. The results highlight that the approach to this subject is recent, with scientific journals being the main source of publications, predominantly in countries that have already implemented the e-marketplaces in their procurement processes.

Keywords: Public Procurement; E-Commerce; E-Marketplace; Innovation; Public Administration.

Introdução

O mercado eletrônico representa uma faceta do consumo na sociedade da informação, fruto de uma transformação cultural que redefiniu o método de aquisição para uma parcela significativa da população mundial. Essa mudança foi impulsionada principalmente pela crescente integração da internet à vida cotidiana de indivíduos e organizações (Smith et al., 2023).

Com o desenvolvimento do modelo de negócio do comércio eletrônico no mercado contemporâneo, o qual simplifica todo o processo de compra e venda entre usuários e fornecedores (Vale, Vigo & Moreira, 2022), surgem as plataformas digitais de *marketplace* (Kawa & Walesiak, 2019). Kuviatkoski (2022) destaca que essas plataformas consistem em uma inovação responsável por cerca de 80% dos volumes financeiros despendidos no comércio eletrônico.

Dentro do contexto do serviço público, é de suma importância analisar as inovações em determinados setores-chave, como as aquisições governamentais, consideradas uma das quatro atividades econômicas mais importantes no âmbito dos governos (Mavidis & Folinas, 2022). As contratações do governo possuem um papel relevante no desenvolvimento econômico e social de uma nação, capaz de promover determinados nichos de mercado devido à quantidade de bens e serviços demandados pelo setor público, representando atualmente entre 10% e 16% do PIB de países desenvolvidos. Apenas no ano de 2018, o volume financeiro movimentado pelos governos ao redor do mundo representou 12% do PIB global, totalizando uma quantia de US\$ 11 trilhões em compras públicas, sendo, portanto, considerada uma atividade-chave na economia de qualquer país (Ribeiro & Furtado, 2014; Grega et al., 2019; Bosio et al., 2022).

O processo de aquisição governamental, apesar de sua relevância econômica para os países ao redor do mundo, é frequentemente caracterizado como moroso, envolvendo regras abrangentes, com burocracia excessiva, custos elevados e deficiências éticas, falhando, portanto, em garantir o desempenho racional e muitas vezes resultando em compras ineficientes para os órgãos públicos (Grega et al., 2019; Kan & Khalid, 2021).

Em diversos países ao redor do mundo, os governos adotaram plataformas de *e-marketplace* como uma modalidade de contratação governamental, proporcionando uma melhor aquisição em quesitos de qualidade, eficiência, transparência, celeridade, além de uma maior rastreabilidade no contexto das compras públicas eletrônicas (Bulut & Yen, 2013; Nóbrega & Torres, 2023; Zockun & Zockun, 2020; Franco, 2022; Sethi, Arora & Koushal, 2023).

No entanto, o que se sabe sobre a adoção de plataforma *marketplace* como forma de contratação no setor público? Quais os tópicos abordados nesses estudos até o momento, e quais são as possíveis lacunas para pesquisas futuras?

A primeira contribuição deste artigo é metodológica, pois optamos por uma revisão sistemática. Ela difere das revisões tradicionais, pois é desenhada para ser metódica e passível de reprodução, envolvendo várias etapas explícitas, como a utilização de uma maneira padronizada de identificar todas as publicações relevantes.

Outra contribuição consiste no fato de que não foi localizada nenhuma revisão sistemática sobre a adoção dessa modalidade de e-commerce na administração pública. O estudo demonstra ainda uma escassez de trabalhos no meio acadêmico sobre o assunto, e entre os estudos encontrados, os resultados demonstram que em países onde o governo ainda não implementou tal modalidade de contratação, o assunto é tratado no meio jurídico quanto à possibilidade de sua adesão, enquanto nos países onde a modalidade já está em plena utilização, a preocupação se volta para fatores decorrentes de sua utilização, como a competitividade e automação da plataforma.

A motivação para realizar esta investigação reside em contribuir para a literatura existente sobre contratações públicas eletrônicas, com foco na ferramenta do e-marketplace. Além disso, o estudo busca identificar lacunas de pesquisa, tendências e paradigmas existentes no campo acadêmico sobre o assunto, contribuindo para estabelecer marcos teóricos e referenciais para futuras pesquisas nessa área.

Quanto ao esboço deste trabalho, após a introdução da temática, serão contextualizados os temas e conceitos abordados. Na sessão subsequente, será descrita a metodologia utilizada para construção deste artigo, seguida dos resultados encontrados nesta análise e, por fim, com base nos resultados, serão apresentados as conclusões e o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa futura sobre a temática.

O Marketplace como modelo de contratação governamental

O e-commerce transformou a forma como a sociedade compra, negocia e realiza negócios, concentrando-se na conveniência e acessibilidade por meio da utilização de dispositivos inteligentes para realizar transações em diversos segmentos do mercado. Dessa forma, conseguiu reduzir os custos de venda para os fornecedores, sem se preocupar com barreiras geográficas para alcançar o público-alvo e acelerar o processo de aquisição para os consumidores, resultando em um crescimento significativo no número de transações dessa indústria na última década, proporcionando uma melhoria direta na economia global (Gupta et al., 2023).

O e-procurement é um conceito que surge como uma solução que integra, de ponta a ponta, o processo de aquisição, incluindo a pesquisa, o fornecimento, a negociação, o pedido, o recebimento e até a revisão pós-compra em ambiente virtual (Vaidya, Sajeev & Callender, 2006). No contexto da administração pública, o e-procurement é visto como uma versão moderna do processo de aquisição tradicional (Kweyama, Masiya & Lubinga, 2024). Esse conceito se torna evidente na esfera do setor público, por envolver a realização de licitações, cotações e negociações para a aquisição de bens, obras e serviços pela administração pública por meio de sistemas eletrônicos (Henriksen, Mahnke & Hansen, 2004; Nóbrega & Torres, 2020a).

As plataformas de e-marketplace consistem em um modelo de negócio que fornece uma infraestrutura tecnológica para a realização de transações comerciais instantâneas pela internet, conectando uma variedade e diversidade de fornecedores e compradores (Smith et al., 2023). Dessa forma, integram-se ao universo do comércio eletrônico (Kuviatkoski, 2022) e são consideradas uma das várias modalidades de e-procurement existentes (Medeiros, Araújo & Oliveira, 2020).

O Sebrae (2020) explica que os termos “*marketplace*” e “*e-commerce*” são frequentemente confundidos, sendo a principal diferença entre eles o fato de que o primeiro conceito se refere a um grande shopping virtual, que reúne produtos e serviços de diversos fornecedores, permitindo que os consumidores comparem uma variedade de opções. Por outro lado, o *e-commerce*, apesar de estar relacionado ao comércio eletrônico, é utilizado para se referir a lojas virtuais específicas de uma empresa.

O e-marketplace é reconhecido como uma inovação de sucesso e potencializadora do mercado virtual no ambiente privado, possibilitando que tanto indivíduos quanto organizações realizem contratações em questão de minutos, com apenas alguns cliques, utilizando smartphones ou computadores (Vieira, 2021; Neto & Ferreira, 2023). Franco (2022) acrescenta que o sistema do *marketplace* permite interações e transações instantâneas de maneira célere e dinâmica, utilizando algoritmos de inteligência artificial para tornar o processo prático e intuitivo.

Durão & Pereira (2022) constataram que, enquanto o mundo experimenta uma revolução tecnológica acelerada, o setor público brasileiro segue na contramão. A burocracia, aliada à distribuição e aplicação inadequadas do erário, continua a ser um obstáculo recorrente para a efetivação das contratações públicas. Mesmo com a recente aprovação da Lei nº 14.133/2021, que modernizou a legislação de compras públicas, os excessos de exigências e detalhamentos persistem.

Governos em todo o mundo buscam adotar tecnologias, estratégias e técnicas computacionais para responder às crescentes demandas e rápidas mudanças na sociedade, a fim de melhorar a gestão e a eficiência das organizações governamentais, eliminar gargalos administrativos e oferecer serviços com melhor qualidade e transparência (Criado & Gil-Garcia, 2019; Valle-Cruz et al., 2019; Criado, 2021).

A tecnologia representa um meio crucial para desburocratizar a máquina pública, permitindo uma maior participação da sociedade na vida política e impulsionando avanços, especialmente no aspecto econômico. Além disso, quanto maior for o uso da tecnologia em favor do Estado, menores serão os custos com pessoal e estruturas físicas (Veira, 2021).

Nóbrega e Torres (2020a) dissertam que o *marketplace* digital consiste em espaços virtuais derivados dos avanços mercadológicos e das tecnologias da informação e comunicação, com claros benefícios e vantagens para as partes que interagem nesse ambiente, sejam empresas ou cidadãos. Portanto, nada impede que a administração pública adote esse formato de contratação, pelo menos em parte de suas transações.

A proposta de *marketplace* digital na administração pública visa inverter a lógica do sistema de compras governamentais, funcionando como uma espécie de mercado virtual, proporcionando uma diminuição da ênfase nos ritos processuais exigidos e rompendo com o formalismo tradicional. Isso permitiria que fornecedores previamente credenciados ofertassem seus produtos de forma permanente em uma plataforma virtual. Assim, gestores públicos teriam a liberdade de contratar os produtos e serviços que desejam adquirir, de acordo com as necessidades de suas organizações, sem excessivas restrições administrativas e com custos transacionais reduzidos (Zockun & Zockun, 2020; Valerievich et al., 2022).

Silva & Cruz (2023) destacam que a adoção de uma plataforma *marketplace* no setor público pode enfrentar uma série de possíveis desafios e barreiras na sua implementação, decorrentes da complexidade da própria inovação, bem como do cenário interno e externo no qual está sendo implementada.

A implementação de plataformas de *e-marketplace* pelos governos pode oferecer diversos benefícios aos órgãos da administração pública. Ao simplificar o processo de aquisição, essas plataformas aumentam a rapidez, eficiência e transparência nos procedimentos, além de promoverem maior concorrência, reduzirem custos, melhorarem a qualidade dos produtos adquiridos e proporcionarem uma rastreabilidade mais eficaz das contratações públicas (Nóbrega & Torres, 2020b; Zockun & Zockun, 2020; Franco, 2022; Sethi, Arora, & Koushal, 2023).

O uso de *marketplaces* nas contratações governamentais é uma realidade há vários anos, até mesmo décadas. Na Itália, por exemplo, foi implementada a plataforma Mercato Elettronico della Pubblica Amministrazione (MePA) desde 2003 (Albano et al., 2015). Nos Estados Unidos da América (EUA), o GSA Advantage está em operação desde 1996 (Lima, 2020). Na Índia, o Government-E-Marketplace (GeM) está em utilização desde 2016 (Sethi, Arora, & Koushal, 2023), e mais recentemente, em 2022, foi a vez da Indonésia (Yanurida, Istania, & Asropi, 2023). Além desses, outros países, como Rússia (Zockun & Zockun, 2020) e Chile (Franco, 2022), também adotaram *marketplaces* em suas contratações governamentais, evidenciando a tendência de adesão global de adesão a essa prática.

A plataforma do *marketplace* no setor público pode ser gerenciada pelo próprio governo, por meio de órgão específico, como acontece na Itália e na Índia. Alternativamente, ela também pode ser terceirizada, com a contratação de um parceiro do setor privado para administrar a plataforma conforme acordo preestabelecido, como acontece nos EUA e na Rússia (Albano et al., 2015; Nóbrega & Torres, 2020b; Zockun & Zockun, 2020).

Procedimentos metodológicos

A revisão sistemática é uma técnica de pesquisa que consiste em um levantamento sistemático e abrangente dos estudos publicados em uma área de pesquisa predefinida, com a finalidade de apresentar dados, conhecimentos e evidências de forma sintetizada e replicável (Denyer & Tranfield, 2009). Para verificar a elegibilidade dos estudos selecionados, foi empregada a metodologia Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses – PRISMA (Page et al., 2020).

Para identificar os estudos elegíveis, foi realizada a seleção e análise do corpo da literatura, utilizando como fonte de coleta de dados as bases de dados consideradas referências nas publicações da área de Administração Pública, tanto em nível nacional quanto internacional (Scopus, SciELO, Web of Science e Google Scholar), assim como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). O objetivo foi investigar o que se sabe sobre a adoção de plataforma *marketplace* nas contratações governamentais, identificando os tópicos que foram abordados nesses estudos e quais as lacunas de pesquisa existentes no meio acadêmico. As bases de dados foram

escolhidas por sua relevância para as produções científicas na área da administração pública, tanto no Brasil quanto no exterior.

A coleta dos estudos foi realizada em duas etapas, em cada um dos portais eletrônicos das bases de dados mencionadas, em 10 de outubro de 2023. Na primeira etapa, foi utilizada a seguinte *string* de busca, em português: "marketplace" AND "contratação pública" OR "contrato público" OR "compras públicas" OR "compra pública" OR "compras governamentais" OR "licitação" OR "licitações". Na segunda etapa, foi utilizada a *string* de busca em inglês, da seguinte forma: "marketplace" AND "public procurement" OR "public contract**" OR "public purchas**" OR "government* purchas*" OR "government* procurement" OR "public administration".

As palavras utilizadas nas buscas estavam todas relacionadas à temática de contratações públicas. Para refinar a pesquisa, foi realizada uma intersecção com o termo "marketplace", foco central desta revisão. Devido ao baixo quantitativo encontrado, não foi aplicado nenhum recorte temporal.

No portal da Scopus, foram aplicadas as *strings* mencionadas na opção de busca *TITLE-ABS-KEY* para selecionar estudos que continham as palavras no título, resumo ou palavras-chave. Em português, não foram encontrados resultados. Em inglês, foram identificados 85 documentos, submetidos a um filtro de busca para limitar apenas documentos classificados como "article", "review" ou "conference paper", por passarem por revisão por pares antes de sua publicação. Após o filtro, 58 estudos foram selecionados.

Na plataforma Web of Science, as *strings* foram aplicadas em ambos os idiomas na opção de busca em "Todos os campos". Em português, nenhum resultado foi encontrado. Em inglês, foram identificados 61 estudos. No portal SciELO, as *strings* foram utilizadas na opção "por todos os índices". Em ambos os idiomas, a busca não retornou resultados.

Na base de dados da Google Scholar, foi utilizada a opção de busca avançada. No campo "com todas as palavras", inseriu-se o termo "marketplace". No campo "com no mínimo uma das palavras", foi feita a interseção das *strings* mencionadas anteriormente em ambos os idiomas. A opção "no título do artigo" foi selecionada, sem incluir citações ou patentes. Em português, foram encontrados cinco documentos, enquanto na opção em inglês, dez.

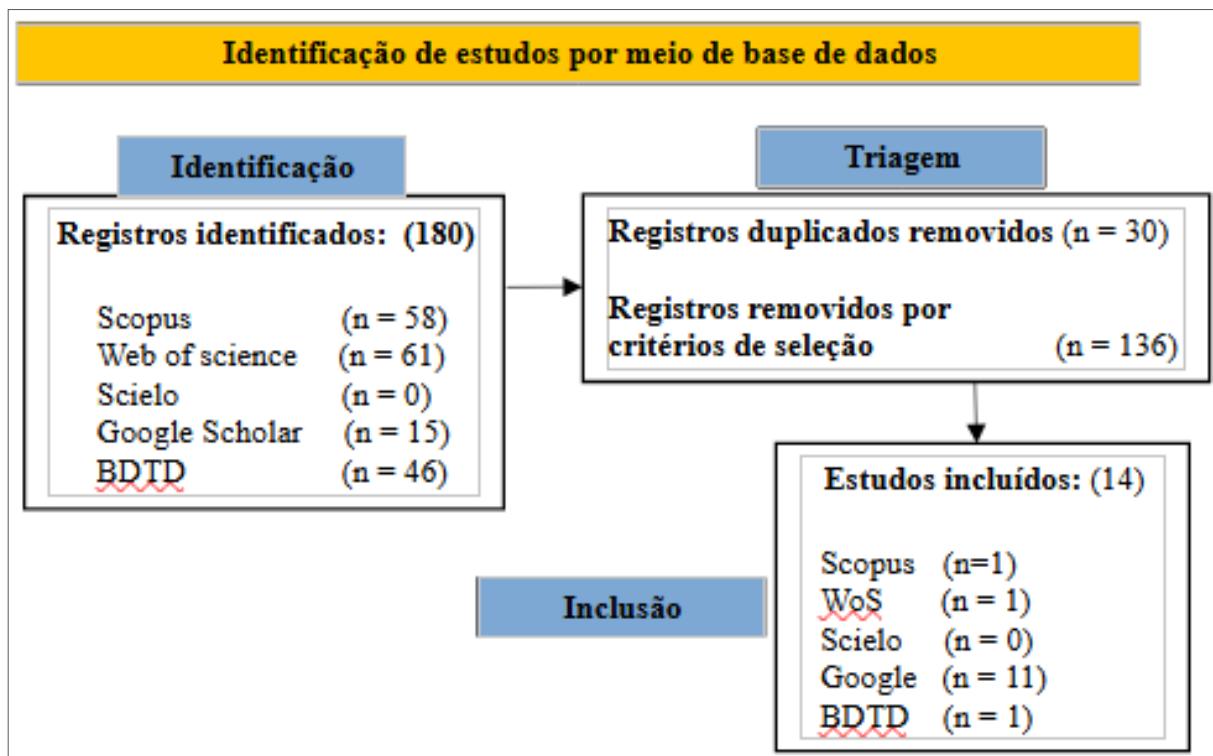
Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), foram aplicadas as mesmas palavras mencionadas nas *strings* anteriores, utilizando a pesquisa avançada em "todos os campos". Em português, foram localizados 37 trabalhos. Em inglês, o resultado foi de apenas nove.

Inicialmente, conforme explicitado, este estudo identificou um total de 180 documentos para análise. A ferramenta Parsifal foi utilizada para os textos encontrados nas bases de dados Scopus e Web of Science, por permitirem a exportação em formato .bibtex. Para os textos localizados no Google Scholar e na BD TD, a conferência foi realizada por meio de tabulação no software Excel. Na primeira etapa, foram identificados 25 arquivos duplicados com o auxílio do Parsifal. Na conferência manual, foram encontrados mais cinco documentos duplicados: dois da base Google Scholar e três da BD TD. Portanto, restaram 150 estudos para análise.

Como critério de seleção, foram excluídos estudos que não abordassem especificamente a utilização da ferramenta de e-marketplace nas contratações da administração pública. A partir da leitura dos títulos, resumos e, em alguns casos, das introduções, foram rejeitados 92 artigos na ferramenta do Parsif.al, 42 do BDTD, e apenas dois do Google Scholar.

Na Figura 1, é possível visualizar de forma ilustrada e resumida o diagrama PRISMA, que demonstra como foi realizada a seleção dos estudos nesta pesquisa.

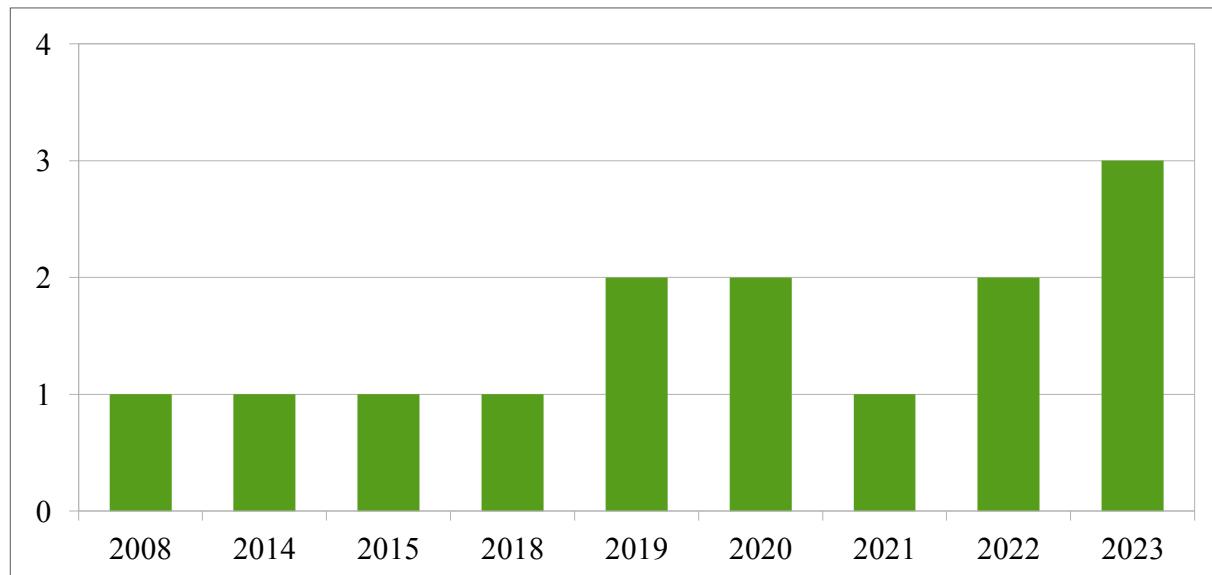
Figura 1: Diagrama de Fluxo PRISMA.



Fonte: Elaboração própria, com base em Page et al. (2021).

Análise e Discussão

A distribuição temporal dos estudos publicados é um fator crucial para compreender a evolução da discussão acerca da temática no meio acadêmico, além de permitir a identificação de tendências e a crescente relevância do tema perante as demandas da sociedade. No Gráfico 1 é possível visualizar a distribuição dos artigos selecionados para este estudo:

Gráfico 1: Distribuição temporal dos estudos selecionados

Fonte: Elaboração própria (2023).

Mesmo com o número reduzido de documentos selecionados para esta pesquisa, é possível observar, pelo Gráfico 1, que a discussão sobre a temática é recente, com o primeiro estudo publicado em 2008. A partir de 2018, a frequência de publicações tornou-se anual, com um pico de estudos publicados no ano de 2023.

Em relação aos documentos selecionados, é importante destacar alguns aspectos fundamentais: autoria, nacionalidade, tipo de documento e instituição de publicação. Essas informações estão detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1: Informações dos documentos publicados

Canal de Publicação	Documento	Autor(es)	País	Base de Dados
Journals Russian Academy of Science	Periódico Científico	Mikhail Matveev	Rússia	Web of Science
Journal of Small Business Management	Periódico Científico	Gian Luigi Albano Federico A. Russo Gionata Castaldi Roberto Zampino	Itália	Scopus
Rivista di Politica Economica	Periódico Científico	Gian Luigi Albano Federico A. Russo Roberto Zampino	Itália	Google
International Public Procurement Conference Proceedings	Congresso/ Workshop	Gian Luigi Albano Federico A. Russo Roberto Zampino Marta Fana	Itália	Google
Politecnico Milano	Dissertação de mestrado	Gianluca Leogrande	Itália	Google

International Journal of Health Systems and Implementation Research	Periódico Científico	Saru Sethi Pankaj Arora Vipin Koushal	Índia	Google
Delhi Technological University	Dissertação de mestrado	Madhuresh Kumar Jha	Índia	Google
International Conference on Trade (ICOT)	Congresso/ Workshop	Mustofa Kamal	Indonésia	Google
International Journal of Economics Development Research	Periódico Científico	Devi Yanurida Ratri Istania Asropi Asropi	Indonésia	Google
International Journal of Digital Law (IJDL)	Periódico Científico	Carolina Z. Zockun Maurício Zockun	Brasil	Google
O Licitante	Jornal Eletrônico	Marcos Nóbrega Ronny Charles Torres	Brasil	Google
Campo de Públicas: conexões e experiências	Periódico Científico	Lucas P. Franco	Brasil	Google
Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho	Monografia de graduação	Lucas P. Franco	Brasil	Google
Universidade Federal de Sergipe	Dissertação de mestrado	Stephane G. L. Pereira	Brasil	BDTD

Fonte: Elaboração própria (2023).

Conforme é possível observar no Quadro 1, a maioria (64%) dos autores dos estudos publicados sobre a temática é de nacionalidade de países que já realizam pelo menos uma parte de suas contratações governamentais por meio da plataforma de e-marketplace. A Itália se destaca, pois já implementou o sistema em suas contratações desde 2003. Os demais 36% dos documentos selecionados são de autores brasileiros.

Quanto à autoria dos artigos selecionados, é possível verificar que 21 autores são responsáveis pelas 14 obras publicadas e selecionadas para esta revisão sistemática. No entanto, apenas quatro deles participaram de mais de um estudo. Gian Albano, Federico Russo, & Roberto Zampino são os autores que se destacam, pois aparecem em três dos estudos selecionados, sempre em parceria entre si.

Outra informação importante é a frequência de estudos publicados em periódicos científicos, que corresponde a 50% dos casos selecionados. Em seguida, estão os trabalhos acadêmicos de conclusão de curso, que representam 29% dos documentos.

No Quadro 2 são analisados os objetivos dos estudos selecionados.

Quadro 2: Objetivos dos estudos selecionados

Ano	Objetivo da Pesquisa	Autor(es)
2021	O artigo apresenta um conjunto de tecnologias de informação para criação automatizada de oferta em plataformas de e-commerce com tecnologia de marketplace, atendendo às necessidades dos consumidores e garantindo o lucro dos fornecedores, de forma que possa ser utilizado também no mercado de compras governamentais.	Mikhail Matveev

2015	Avaliar o desempenho das pequenas empresas (PMEs) no mercado de compras públicas eletrônicas (<i>e-procurement</i>), com foco no <i>marketplace</i> de compras públicas italiano MEPA, a partir das informações dos contratos adjudicados no período de 2005 a 2010.	Gian Albano Federico Russo Gionata Castaldi Roberto Zampino
2014	Analizar o papel do <i>e-procurement</i> como um estímulo às pequenas e médias empresas (PMEs) na Itália, com foco no <i>marketplace</i> de compras públicas italiano MEPA, utilizando um conjunto de dados de contratos adjudicados no período de 2005 a 2010.	Gian Albano Federico Russo Roberto Zampino
2008	Analizar os fatores que influenciam o desempenho dos fornecedores no <i>e-procurement</i> , com foco no <i>marketplace</i> de compras públicas italiano MEPA, a partir de um conjunto de dados de contratos adjudicados entre 2004 e 2007.	Gian Albano Federico Russo Roberto Zampino Marta Fana
2018	O estudo buscou classificar e analisar as ofertas digitais no catálogo eletrônico disponibilizado pelo <i>marketplace</i> de compras pública italiana (MEPA), identificando oportunidades para promover a participação de fornecedores de todos os setores da economia no <i>e-procurement</i> .	Gianluca Leogrande
2023	O artigo teve como objetivo comparar o impacto do <i>Government-e-Marketplace</i> (GeM) nas compras públicas de um hospital público na Índia com os métodos convencionais de compras públicas.	Saru Sethi Pankaj Arora Vipin Koushal
2023	O estudo buscou identificar as principais questões e desafios enfrentados no Sistema de Compras Públicas (PPS) na Índia, incluindo os portais de <i>e-procurement</i> e o <i>Government-e-Marketplace</i> (GeM). Para isso, analisou as causas e desafios desses problemas, propondo soluções e recomendações para as questões identificadas.	Madhuresh Kumar Jha
2019	Propor uma estratégia para otimizar a participação de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em um mercado eletrônico de compras governamentais de bens e serviços, a partir da utilização de transações eletrônicas e tecnologia da informação para o desenvolvimento de três mercados eletrônicos propostos pela política do PBJP (catálogos eletrônicos, lojas on-line e licitações eletrônicas).	Mustofa Kamal
2023	Investigar os desafios enfrentados pelas micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) na participação em plataformas digitais de compras públicas governamentais.	Devi Yanurida Ratri Istania Asropi Asropi
2020	Analizar as condições para a implementação de uma plataforma digital governamental para compras públicas, a partir de sua (in) aplicabilidade ao <i>e-marketplace</i> no regime jurídico brasileiro, apontando vantagens, desvantagens e obstáculos técnicos e jurídicos para sua concretização.	Carolina Zockun Maurício Zockun
2020	Analizar as consequências da aprovação da Nova Lei de Licitações em relação à possibilidade de construção de ambientes eficientes de compras eletrônicas, na modelagem <i>e-marketplace</i> .	Marcos Nóbrega Ronny Torres
2022	Compreender quais são as características principais dos <i>e-marketplaces</i> , as razões pelas quais a implantação no contexto do setor público é possível e viável, e quais são as ferramentas geradoras de benefícios para a administração pública.	Lucas Franco
2019	Conhecer o processo de compras públicas do Estado de Minas Gerais, assim como conceitos e ideias associadas ao <i>e-marketplace</i> , enfatizando a possibilidade de adoção.	Lucas Franco

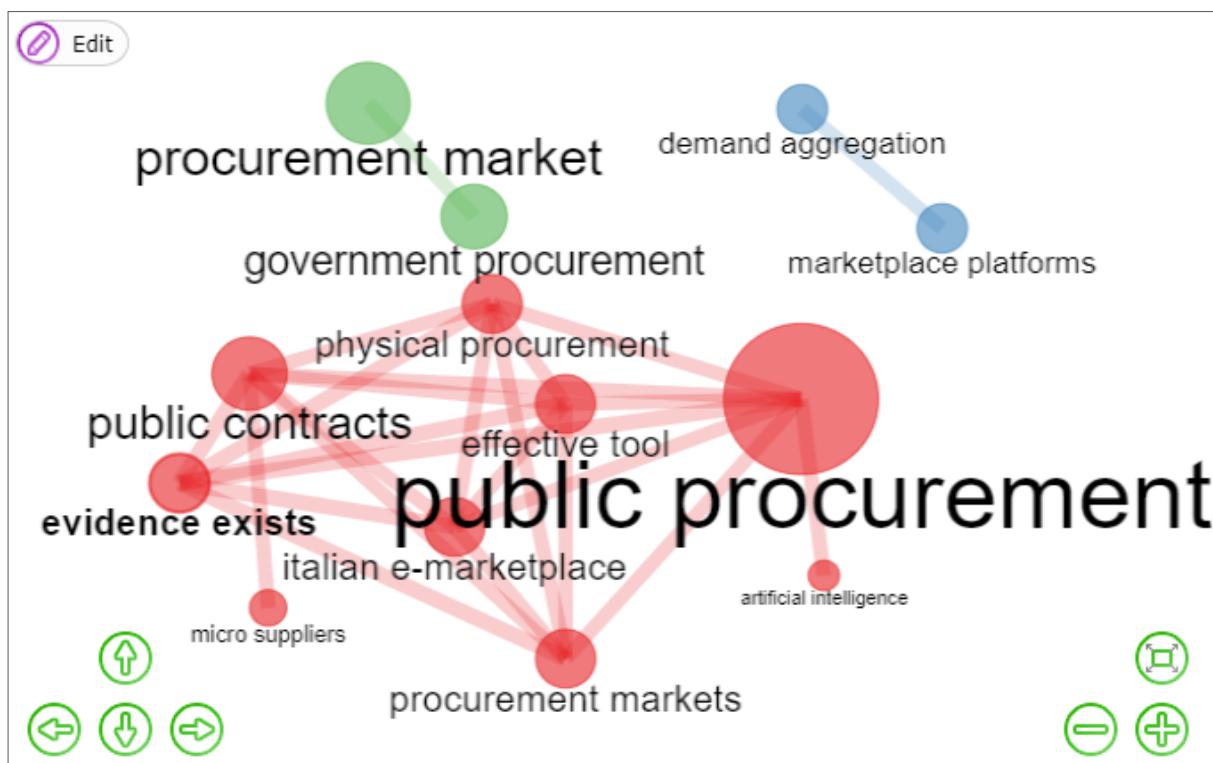
2022	Demonstrar os prós e os contras da Nova Lei de Licitações em vigor desde abril de 2021 e, em especial, evidenciar a perspectiva de modernização futura das transações público-privadas com a implantação do e-marketplace governamental.	Stephane Pereira
------	--	------------------

Fonte: Elaboração própria (2023).

É importante salientar que os artigos listados na segunda e na terceira linha do quadro acima são bastante similares. Ambos foram elaborados pelos mesmos autores, com a adição de um coautor na obra de 2015. Apesar das semelhanças, os artigos foram redigidos em idiomas distintos e possuem títulos diferentes. A obra de 2014 tem um objetivo mais amplo, com uma seção de recomendações de políticas públicas, que não está presente na obra de 2015, a qual possui um objetivo mais específico. Por isso, decidiu-se manter ambas as obras neste estudo.

Foi criado um arquivo .bibtex, gerado por meio da junção dos códigos extraídos dos portais da Scopus e Web of Science, e foram adicionado novos códigos correspondentes aos estudos selecionados nas bases de dados da Google Scholar e BDTD, com as informações dos títulos, autores, ano de publicação e resumos dos documentos extraídos. Com esse arquivo e com o auxílio da plataforma Bibloshiny, foi elaborada uma análise da coocorrência das palavras a partir dos resumos dos estudos selecionados, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 2: Coocorrência das palavras dos resumos dos trabalhos selecionados



Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura 2 demonstra que a palavra principal e o foco deste estudo é “compras públicas”, e que outras palavras, como “plataforma e-marketplace”, também são centrais na *string* de busca utilizada neste trabalho, aparecendo de diversas formas com alta frequência. A figura aponta que os estudos analisaram microempresas, a efetividade da ferramenta e quais as evidências disponíveis, assim como a análise da ferramenta no governo italiano, que, conforme demonstrado no Quadro 1, foi o país com a nacionalidade mais predominante após o Brasil, e que já possui décadas de experiência na utilização desse formato de contratação nas aquisições governamentais.

A coocorrência das palavras dos estudos selecionados, apresentada na Figura 2, revela, de forma visual, a frequência dos objetivos mais pesquisados, descritos no Quadro 2.

Quanto aos principais resultados encontrados nos estudos selecionados, é possível observar o Quadro 3. A sequência dos estudos segue a mesma ordem de exposição dos estudos apresentados nos Quadros 1 e 2.

Quadro 3: Principais resultados encontrados nos estudos selecionados

Referência	Objetivo da Pesquisa
Matveev, 2021	As principais contribuições apresentadas pelo estudo correspondem à automação na criação de ofertas para produtos homogêneos, com a formalização da oferta e da demanda a partir de variáveis linguísticas para o mercado de contratação governamental. O texto sugere, ainda, um algoritmo de correspondência baseado na integração de Choquet com medidas fuzzy e a utilização de algoritmos genéricos para a otimização de ofertas dos fornecedores.
Albano et al., 2015	Os resultados indicam que o e-marketplace reflete os padrões de compra de um mercado físico tradicional, afetando a probabilidade de micro e pequenas empresas vencerem contratos com órgãos públicos. Aspectos como a natureza (tamanho e tipo) do órgão público comprador, as características dos bens e serviços demandados, o volume demandado e a distância geográfica são os principais obstáculos enfrentados nessa concorrência. O artigo propõe, como solução para os problemas identificados, a criação de redes (joint ventures) de pequenas empresas para atuarem em conjunto no mercado eletrônico.
Albano, Russo & Zampino, 2014	O estudo aponta que, apesar do maior número de micro e pequenas empresas cadastradas, os fornecedores de maior porte continuam a ter maior sucesso na obtenção de contratos públicos. Os resultados destacam que fatores como relação prévia, localização geográfica e valores de contratação consistem em vantagens competitivas para o sucesso das empresas em concorrências governamentais, demonstrando que elementos do mercado físico ainda reverberam no ambiente virtual.
Albano et al., 2008	Os resultados indicam que a utilização de sistemas de e-procurement pode melhorar substancialmente a competitividade, a transparência e a eficiência, além de reduzir os custos nas transações. Os autores apontam que as pequenas e médias empresas ampliaram significativamente o número de negócios e a capacidade de competir com grandes fornecedores. No entanto, os microfornecedores têm menos sucesso do que os demais portes, e o sucesso aumenta para aqueles localizados nas áreas mais desenvolvidas (norte da Itália).

Leogrande, 2018	O estudo categorizou as soluções digitais disponíveis e as variações de preços nas contratações na área de tecnologia da informação e comunicação. Os resultados indicam ainda que a distribuição geográfica dos fornecedores impacta a eficiência do mercado e que a falta de controle sobre o comportamento dos fornecedores resulta em baixos incentivos para ambas as partes da plataforma. Por fim, o texto sugere que o processo de padronização precisa ser aprimorado para aumentar a transparéncia e a eficiência nas contratações.
Sethi, Arora & Koushal, 2023	O estudo comparou a eficácia do sistema GeM com métodos convencionais de aquisição, encontrando como principais resultados a redução no tempo de aquisição devido à diminuição da burocracia no processamento das contratações e, em contrapartida, uma ampliação da taxa de rejeição de produtos adquiridos por falta de conformidade com as especificações técnicas. O texto destaca que, apesar dos benefícios em termos de agilidade, ocorreu uma queda no controle de qualidade, que existia no modelo convencional de contratação devido à presença de etapas adicionais. O artigo relata que a plataforma GeM está incluindo uma etapa para avaliação de amostras, a fim de minimizar o quantitativo de rejeições.
Jha, 2023	A pesquisa constata, a partir de discussões com grupos focais, que o governo indiano vem adotando medidas correspondentes ao avanço tecnológico vivenciado no mundo, com a implementação do CPPP e do GeM. No entanto, verifica-se que são necessárias reformas adicionais para promover maior transparéncia, eficiência e competitividade no processo de contratação. O estudo destaca a necessidade de melhorar a infraestrutura de TI, aumentar o suporte ao cliente, e sugere a adoção de sistemas baseados em interface gráfica (GUI) para os processos de licitação.
Kamal, 2019	A partir da análise SWOT, o estudo identificou pontos de melhoria nas MSMEs em relação à sua atuação no e-marketplace. A princípio, a pesquisa incentiva o aprimoramento da estrutura legal, com a adoção de tecnologias da informação para ampliar a competitividade e a eficiência dessas empresas no ambiente digital. Por fim, sugere a criação de uma rede de cooperação entre as MSMEs, com a participação de associações de negócios, para fortalecer a atuação desses fornecedores nas contratações governamentais. O trabalho sugere ainda a criação de pontos de suporte fornecidos por agências públicas regionais, assim como políticas que incentivem e desenvolvam as MSMEs a utilizarem plataformas digitais.
Yanurida, Istania & Asropi, 2023	O estudo analisa as dificuldades enfrentadas pelas MPMEs ao tentarem participar do marketplace digital para contratações públicas, destacando problemas como: a limitação e as dificuldades tecnológicas enfrentadas por esses fornecedores; a complexidade, desproporcionalidade e excesso de requisitos e documentações exigidos nos procedimentos de contratação; a falta de preparo e habilidade para entender o processo e os regulamentos governamentais; a ausência ou reduzida disponibilidade de infraestrutura; e a limitada disponibilidade de capital. A pesquisa sugere que o governo adote medidas de incentivo, como a simplificação do processo, maior envolvimento governamental, treinamento e suporte técnico para os fornecedores MPMEs para tentar ampliar essa competitividade.
Zockun & Zockun, 2020	O estudo afirma que o regime jurídico administrativo é inaplicável às compras em ambiente virtual. Para que o e-marketplace se torne uma realidade no Brasil, é necessário mais do que uma inovação tecnológica; é necessária uma nova legislação com novos paradigmas, de forma a aproximar o Poder Público do mercado privado virtual, reduzir a burocracia, ampliar a competitividade e implementar penalizações adequadas ao ambiente virtual.

Nóbrega & Torres, 2020	O estudo conclui que a nova lei de licitações no Brasil representa um marco para a inovação nas compras públicas; no entanto, manteve seu caráter analítico e maximalista, frustrando a expectativa de um ordenamento jurídico que trouxessem simplificação do processo contratual e que fosse mais adaptável às mudanças sociais e tecnológicas, incluindo a modalidade de marketplace para as contratações públicas. O texto avalia que a presença da modalidade auxiliar de credenciamento proposta na nova legislação pode facilitar a adesão ao marketplace para atender a certas demandas administrativas, possibilitando ganhos de eficiência em relação à modelagem licitatória tradicional.
Franco, 2022	O estudo afirma que a plataforma de e-marketplace vem sendo empregada para otimizar a cadeia de aquisições de diversas organizações, aumentando o acesso a fornecedores, simplificando os processos de compras e contratações, reduzindo os custos de pesquisa de preços e melhorando a especificação dos objetos por meio do acesso em tempo real às informações. Segundo a pesquisa, existe viabilidade na operação das compras governamentais via e-marketplace, com potencial para usufruir dos benefícios dos serviços de precificação e catálogo de produtos oferecidos pela plataforma.
Franco, 2019	Os resultados apontam para um crescente número de insucessos nos processos licitatórios no cenário mineiro, principalmente devido a resultados desertos ou fracassados, originados de falhas nas especificações e precificações dos objetos. Dessa forma, aumentam-se os custos e gera-se retrabalho para a realização das aquisições. O texto sugere que a implementação de um sistema de marketplace nas contratações mineiras pode vir a solucionar alguns dos principais problemas identificados, devido ao acesso à precificação e especificação em tempo real de materiais e serviços.
Pereira, 2022	O estudo relata que a nova lei de licitações reflete a adaptação às demandas do capitalismo informacional, trazendo mudanças significativas e buscando integrar tecnologias avançadas nos processos administrativos, de forma a possibilitar uma maior modernização e flexibilidade nas contratações públicas. A pesquisa afirma que a nova legislação representa uma oportunidade para promover adaptações do setor público ao cenário tecnológico contemporâneo, no qual o uso de plataformas digitais incentiva a ampliação da competitividade das contratações. O texto sugere ainda que a nova legislação possibilita a implementação do e-marketplace governamental nas contratações, promovendo a maximização da transparência e trazendo a celeridade necessária, inerente à atualidade do mundo digital, assim como o combate à corrupção decorrente do sistema político.

Fonte: Elaboração própria (2024).

A partir dos resultados apresentados no Quadro 3, é possível observar que, em países que já implementaram um sistema de *marketplace* em suas contratações, são percebidas barreiras na participação das micro e pequenas empresas para alcançarem o sucesso nessas contratações. Devido ao baixo nível de recursos dos fornecedores de menor porte, seja por falta de infraestrutura, falta de conhecimento em tecnologias da informação, escasso financiamento, altos volumes de bens e serviços demandados pela administração pública, ou dificuldade de atendimento em outras localizações geográficas, os menores fornecedores têm dificuldades para vencer os processos de contratação. Os autores sugerem uma maior atuação do governo por meio de suporte e criação de políticas públicas para minimizar esses problemas. Outra indicação é a

formação de redes entre os fornecedores de menor porte para superarem as barreiras evidenciadas.

Outra parcela significativa dos estudos realizados em países que já possuem a plataforma *marketplace* se concentra no aspecto de que a automação e interface desses sistemas podem melhorar para facilitar e simplificar a navegação, assim como ampliar a transparência nos processos de contratação. É válido destacar ainda que o estudo de Sethi, Arora & Koushal (2023) aponta que a implementação do *marketplace* nas contratações públicas, apesar de acarretar vários benefícios como celeridade, eficiência e competitividade, também ocasionou efeitos adversos, como a piora na qualidade dos objetos adquiridos, sendo sugerida, para solucionar esse problema, a adição de uma etapa para análise de amostras no processo contratual.

Nos estudos realizados em países que ainda não implementaram o *marketplace* como forma de contratação, como no caso do Brasil, as pesquisas focaram no desafio de adaptação jurídica para possibilitar a adesão desse formato de contratação na administração pública.

Conclusões

Este estudo teve como principal objetivo analisar o estado da arte sobre a utilização de plataformas de e-*marketplace* nas contratações governamentais, buscando evidenciar o que se sabe sobre a adoção dessas plataformas como formato de contratação no setor público, e quais são as possíveis lacunas para pesquisas futuras.

A pesquisa revelou um cenário de escassez de publicações dedicadas ao uso dessa tecnologia no setor público, em que, apesar de sua ampla adoção no setor privado e em alguns países desenvolvidos, muitos governos, especialmente em nações em desenvolvimento, ainda não aderiram plenamente ao e-*marketplace* como ferramenta de modernização de suas aquisições. No Brasil, especificamente, o modelo tradicional de contratações públicas permanece prevalente, marcado por altos níveis de burocracia e morosidade.

Os resultados deste estudo não apenas indicam uma lacuna na literatura, mas também uma ferramenta alinhada aos avanços tecnológicos, que pode proporcionar uma modernização e transformação dos processos de compras públicas, com potencial de dar celeridade aos processos, melhorar a transparência, reduzir custos e aumentar a competitividade nas licitações governamentais.

Para além de preencher uma lacuna na literatura, este estudo sugere uma agenda prática e de pesquisa estruturada, com implicações claras para o desenvolvimento de políticas públicas e para futuras investigações. Propõe-se, em primeiro lugar, a condução de estudos que abordem os antecedentes da inovação, identificando os fatores que facilitam ou inibem a adoção de plataformas de e-*marketplace*. Esses estudos poderiam fornecer subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas voltadas à desburocratização e à digitalização dos processos de compras governamentais.

Além disso, a percepção dos atores envolvidos, desde gestores públicos até fornecedores, deve ser investigada para que se compreenda melhor como essas

plataformas podem ser implementadas com sucesso. A falta de feedback adequado pode prejudicar a eficácia de qualquer mudança regulatória. Assim, é imperativo que as futuras pesquisas incluam análises de percepção dos envolvidos, garantindo que a implementação de e-marketplaces seja conduzida de forma eficiente e com apoio amplo. Conforme apontado por Balaeva et al. (2021), mudanças regulatórias que não consideram o feedback dos participantes tendem a falhar, especialmente em contextos com instituições frágeis.

Outro aspecto relevante para pesquisas futuras é a realização de estudos comparativos entre nações, que cruzem as experiências de diferentes países no uso de plataformas de *marketplace*, analisando países que já utilizam essas plataformas de forma consolidada, como Itália e Estados Unidos, e aqueles que ainda estão em processo de adoção, como Brasil, possibilitando a identificação de boas práticas e barreiras contextuais, de forma a oferecer insights sobre sobre a implementação dessa tecnologia em ambientes com diferentes níveis de maturidade institucional.

A reflexão sobre a viabilidade da implementação de plataformas e-*marketplace* no setor público brasileiro, com foco em ferramentas de gestão, como análises de SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) ou a aplicação de modelos de prontidão tecnológica, é outro ponto de pesquisa que pode ser explorado.

Seria interessante também conduzir pesquisas que analisem os impactos quantitativos da adoção do e-*marketplace*, comparando indicadores como tempo de contratação, competitividade, transparência, custos e qualidade dos bens e serviços adquiridos antes e depois da implementação, em países onde elas são utilizadas.

Este trabalho evidencia que a adoção de plataformas de e-*marketplace* no setor público não é apenas uma questão tecnológica, mas uma oportunidade estratégica para reformar e modernizar os processos de contratação. A inovação nesse campo pode impactar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Conclui-se que, mais do que uma revisão acadêmica, este estudo tem o potencial de impulsionar uma agenda de transformação concreta no setor público. Espera-se que seus resultados auxiliem a comunidade acadêmica, os formuladores de políticas públicas e gestores governamentais a refletirem sobre os benefícios e desafios da adoção de plataformas de e-*marketplace* nas compras governamentais.

Referências

- Albano, G., Russo, F., Castaldi, G., & Zampino, R. (2015). Evaluating Small Businesses' Performance in Public e-Procurement: Evidence from the Italian Government's e-Marketplace. *Journal of Small Business Management*, 53(S1), 229-250.
- Albano, G., Dini, F., Zampino, R., & Fana, M. (2008). *The Determinants of Suppliers' Performance in E-procurement: Evidence from the Eletronic Public Administration's Marketplace (MEPA)*. In: 3rd International Public Procurement Conference

- Proceedings, 799-828, Amsterdam, Holanda. Disponível em: https://www.ippa.org/pub_conferencepapers.html. Acesso em 01 de nov. de 2023.
- Albano, G., Russo, F., & Zampino, R. (2014). Public Procurement come stimolo alle PMI: il caso del mercato elettronico della Pubblica Amministrazione italiana. *Rivista di Politica Economica*, (3), 169-210.
- Balaeva, O., Rodionova, Y., Yakovlev, A., & Tkachenko, A. (2021). Public Procurement Efficiency as Perceived by Market Participants: The Case of Russia. Higher School of Economics Working Papers. Series: *Public and Social Policy: WP BRP 29/PSP/2021*.
- Bosio, E., Djankov, S., Glaeser, E., & Shleifer, A. (2022). Public Procurement in Law and Practice. *American Economic Review*, 112(4), 1091-11171.
- Bulut, C., & Yen, B. (2013). E-procurement in public sector: a global overview. *Electronic Government, an International Journal (EG)*, 10(2).
- Criado, J. (2021). Inteligencia artificial (y administración pública). *EUNOMÍA - Revista En Cultura De La Legalidad*, (20), 348-372.
- Criado, J., & Gil-Garcia, J. (2019). Creating public value through smart technologies and strategies: From digital services to artificial intelligence and beyond. *International Journal of Public Sector Management*, 32(5), 438-450.
- Denyer, D., & Tranfield, D. (2009). Producing a Systematic Review. In: Buchanan, D.; Bryman, A., (org.). *The Sage Handbook of Organizational Research Methods*. London: SAGE, 671–689.
- Durão, P., & Pereira, S. (2022). A Era Digital e o E-marketplace governamental ante as contratações públicas. *Justiça & Cidadania*. ed. 261.
- Franco, L. (2019). *Análise sobre compras governamentais no Estado de Minas Gerais e a plataforma e-marketplace*. 70 f. Monografia (Graduação em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG.
- Franco, L.. (2022). Compras Governamentais: Utilização do Comércio Eletrônico e do E-marketplace. *Campo de Públicas: conexões e experiências*, 1(2), 89-100.
- Grega, M., Orviska, M., Nemec, J., & Lawson, C. (2019). Factors Determining the Efficiency of Slovak Public Procurement. *NISPAcee Journal of Public Administration and Policy*, 12(1), 43-68.
- Gupta, S., Kushwaha, P., Badhera, U., Chatterjee, P., & Gonzalez, E. (2023). Identification of benefits, challenges, and pathways in E-commerce industries: An integrated two-phase decision-making model. *Sustainable Operations and Computers*. 4, p.200-218.

- Henriksen, H., Mahnke, V., & Hansen, J. (2004). *Public Procurement adoption: Economic and political rationality*. In: Proceedings of the 37th Hawaii International Conference on System Sciences (HICCS'04), Big Island, HI, USA.
- JHA, M. (2023). *Study of issues identified & possible solutions in Public Procurement System (including e-procurement portals & Govt. e-Marketplace) in India using Focused Group Methodology*. 102 f. [Dissertation Report, Masters of Business Administration, Delhi Technological University], New Delhi, India.
- Kamal, M. (2019). *Strategy for Optimizing the Role of MSMEs in Government Good and Services Procurement E-Marketplace*. In: Proceedings of the International Conference on Trade (ICOT 2019), Advances in Economics, Business and Management Research.
- Kan, F., & Khalid, A. (2021). Public procurement in Malaysian local authorities: Antecedents of procedural rationality in decision making. *International Journal of Construction Supply Chain Management*, 11(2), 121-143.
- Kawa, A., & Walesiak, M. (2019). Marketplace as a Key Actor in E-Commerce Value Networks. *Logforum*. 15(4), p.521-529.
- Kuviatkoski, C. (2022). *Marketplace: O que é, exemplos e como criar um marketplace*. Portal ideanoar. <https://www.ideanoar.com.br/marketplace/>
- Kweyama, Y.; Masiya, T.; & Lubinga, S. (2024). Factors influencing the usage of eprocurement in the South African Navy. *Multidisciplinary Science Journal*. 6(3).
- Leogrande, G. (2018). *Public procurement: classification and analysis of the digital offer on the Italian government's e-marketplace*. 186 f. [Tesi di laurea Magistrale. Politecnico di Milano, Itália].
- Lima, J. (2020). *Marketplace das pequenas compras públicas: Estados Unidos*. Sollicita Portal. <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16530>
- Matveev, M. (2021). Information technologies for supply creation on e-trading platform with marketplace technology. *Journals Russian Academy of Science*, 57(1), 105-112.
- Mavidis, A.; & Folinas, D. (2022). From Public E-Procurement 3.0 to E-Procurement 4.0; A Critical Literature Review. *Sustainability*, 14(18), 11252.
- Medeiros, B.; Araújo, T.; & Oliveira, R. (2020). *Marketplace à brasileira: entre o R\$ 1,99 e 'Adeus, Lênin'?*. JOTA.
- Neto, A. & Ferreira, L. (2023). Marketplace nas contratações públicas como ferramenta de fomento ao desenvolvimento sustentável sob a perspectiva da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021). In: Carcará, T.; Costa, L. (org.). *O novo marco*

legal das contratações públicas: perspectivas teóricas e práticas. Teresina: OAB Piauí, 274-295.

Nóbrega, M., & Torres, R. (2020a). A nova lei de licitações, credenciamento e e-marketplace: o turning point da inovação nas compras públicas. *Olicitante*. <https://www.olicitante.com.br/e-marketplace-turning-point-inovacao-compras-publicas/>

Nóbrega, M., & Torres, R. (2020b). Licitações Públicas e E-marketplace: Um sonho não tão distante. *Olicitante*. <https://www.olicitante.com.br/marketplace-sonho-distante/>.

Nóbrega, M., & Torres, R. (2023). A nova lei de licitações, credenciamento e e-marketplace: O Turning Point da Inovação nas Compras Públicas. In: NÓBREGA, M., et al., (org.). *Um Olhar Além do Óbvio - Temas Avançados em Licitações e Contratos na Lei 14.133/21 e outros assuntos*. Salvador/BA: JusPodivm, v.I, p.243-272.

Page, M., et al. (2021). The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, 372(71).

Pereira, S. (2022). *As empresas e a nova Lei de Licitações: Da prioridade na tramitação das ações ao e-marketplace governamental.* 104 f. [Dissertação de Mestrado em DireitoUFS, São Cristóvão, SE].

Ribeiro, C.; & Furtado, A. (2014). Public Procurement for innovation in developing countries: The case of Petrobras. *Science, Technology and Society*, 19(2), p.161-197.

SEBRAE. (2020). Por que vender através de marketplaces?. <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/marketplace.pdf>.

Sethi, S.; Arora, P., & Koushal, V. (2023). Impact of Government-E-Marketplace (GeM) on Procurement Compared to Conventional Methods in a Public Hospital in India. *International Journal of Health Systems and Implementation Research*, 7(1). <https://ijhsir.ahsas-pgichd.org/index.php/ijhsir/article/view/184>

Silva, C., & Cruz, D. (2023). Marketplace nas compras pelo poder público no Brasil. Revista da AGU. 22(2). Smith, D., Reis, A., Barbosa, M., & Neves, M. (2023). “Marketplace”: uma nova esfera pública sobre os canais de mercados. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 15(6), 5804-5828.

Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC). (2023). *Estudo Marketplaces: Hábitos e tendências do consumidor brasileiro*. <https://sbvc.com.br/estudo-marketplaces-habitos-e-tendencias-do-consumidor-brasileiro/>.

Vaidya, K., Sajeev, A., & Callender, G. (2006). Critical factors that influence e-procurement implementation success in the public sector. *Journal of Public Procurement*, 6(1), p.70-99.

- Vale, F., Vigo, L., & Moreira, J. (2022). E-commerce: A transformação do comércio eletrônico. *Revista Latino-Americana de Estudos Científicos – RELAEC*, 3(16), jul./ago.
- Valerievich, K., Yurievich, M., Zockun, C., Zockun, M., & Mello, G. (2022). Public Procurement: a brief analysis comparing the Russian and Brazilian legal systems. *Revista Jurídica da Presidência*. 24(133), p.305-330.
- Valle-Cruz, D. Ruvalcaba-Gomez, E., Sandoval-Almazan, R., & Criado, J. (2019). *A Review of Artificial Intelligence in Government and its Potential from a Public Policy Perspective*. In: 20th Annual International Conference on Digital Government Research (dg.o 2019), Dubai.
- Vieira, D. (2021). A plataforma licitatória com o e-marketplace na ótica da Lei Federal nº 14.133/2021. *Revista Brasileira de Infraestrutura – RBINF*, 10(20), 257-281.
- Yanurida, D., Istania, R., & Asropi, A. (2023). Factors That Pose Challenges For MSMEs In Engaging With The Government Procurement Digital Marketplace. *International Journal of Economics Development Research*, 4(3),1098-1116.
- Zockun, C., & Zockun, M. (2020). Marketplace digital para compras públicas. *International Journal of Digital Law*, 1(3), 77-94.